



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2472

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE ERRATA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

ANTE O ERRO NO EDITAL.

ONDE SE LÊ: VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL), COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 1.3 CC, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A **109 CV**, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, 4 PORTAS COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 600 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 680 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 48 LITROS, PROTETOR DE CAÇAMBA, BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, FARÓIS AUXILIARES (MILHA) ORIGINAL DE FABRICA, RADIO/SOM REPRODUTOR MP3 COM ENTRADAS USB, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES ORIGINAIS, E EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GRAFISMO: FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, CONFORME MANUAL DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS LEVES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA, DEVENDO SER ADAPTADO PARA VEÍCULO TIPO PICK-UP, CONSIDERANDO COMO BASE O PADRÃO PARA VEÍCULOS HATCH.

LEIA-SE: VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL), COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 1.3 CC, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A **100 CV**, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, 4 PORTAS COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 600 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 680 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 48 LITROS, PROTETOR DE CAÇAMBA, BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, FARÓIS AUXILIARES (MILHA) ORIGINAL DE FABRICA, RADIO/SOM REPRODUTOR MP3 COM ENTRADAS USB, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES ORIGINAIS, E EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GRAFISMO: FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, CONFORME MANUAL DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS LEVES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA, DEVENDO SER ADAPTADO PARA VEÍCULO TIPO PICK-UP, CONSIDERANDO COMO BASE O PADRÃO PARA VEÍCULOS HATCH.

Considerando a necessidade de realizar errata para suprir tais erros de informação. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública à saber dia 26/10/2023 às 09:00 horas. Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas sendo simplesmente para caráter de informação.

MAUÁ DA SERRA/PR, 11 DE OUTUBRO DE 2.023.

**FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2472



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: AP COSTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:46.672.530/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAL A SEREEM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, RUAS, E DEMAIS LOCAIS EXTRATEGICOS NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR

VALOR: R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

CONTRATO: 134/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2023

PRAZO VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) DIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2472



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 186/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora: **ADRIELE DE GODOI DA SILVA**, portadora do CPF nº 099.353.419-84 e RG nº 14.380.216-7 SSP/PR, do Cargo efetivo de **ATENDENTE DE BERÇARIO**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2472



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 189/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de data, a Senhora **REGIANE ARAUJO LAERCIO DA FONSECA**, portadora do CPF nº **019.245.029-84** e RG nº **67525590 SSP/PR**, no Cargo efetivo concursada de **PROFESSOR 20 HORAS**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, 09/10/2023.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Edição Nº: 2472



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 191/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **FLAVIA QUEREN CORDEIRO DE BONFIM**, portadora do CPF N°: 063.111.229-44 e RG nº 9.778.556-2, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 02/10/2023 a 29/03/2024, retornando – se ao serviço em 30/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito